



Comprovante de Publicação

Nº: **24592**

Data/Hora Veiculação: **27/02/2015 15:36**

Ato: **DECRETO Nº 28.253/2015**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado o servidor DIEGO SILVA AGUIAR**

Identificação: **683/2015**

Data Publicação : **02/03/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.253/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 420 de 2015, DECRETA: Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: Nome DIEGO SILVA AGUIAR Matrícula Secretaria A partir de 11849 SMAG 13/02/2015 Cargo Atual: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3 Para o Cargo: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL339.GER - 13/02/2015 - 1:30:03 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.02.27 14:04:05 -0300 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br